



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaocomprassaobonifacio@gmail.com

ANEXO C

Termo de referência

1. OBJETO

Conforme a Lei Federal 14.133/2021, o presente termo de referência tem como objetivo o Registro de Preços para aquisição e posterior distribuição gratuita aos produtores do município de São Bonifácio/SC, de sêmen bovino, nitrogênio líquido para conservação dos mesmos, e itens para inseminação artificial, como bainhas, luvas longas descartáveis e termômetro de cartão para descongelamento de sêmen bovino.

2. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é incentivar o melhoramento genético do rebanho bovino do município de São Bonifácio. Visando o desenvolvimento do setor agropecuário do município, a aquisição de doses de sêmen de touros de raças com aptidões para produção de leite e de carne para inseminação artificial, se faz necessária, pois, permite a utilização de touros com valor genético superior, contribuindo assim, para o melhoramento genético do rebanho, e aumento da produtividade e a rentabilidade econômica da atividade. A aquisição de nitrogênio líquido para armazenamento, conservação e transporte dessas doses congeladas, é de igual necessidade para garantir sua viabilidade e qualidade. Sendo de igual importância a aquisição de materiais para a realização dessa técnica, como bainhas para inseminação artificial, luvas descartáveis para uso veterinário, para palpação e inseminação artificial, e termômetro de cartão para descongelamento de sêmen bovino.

2.1. Melhoramento Genético: o uso de material genético de qualidade superior por meio de sêmen de touros selecionados contribui para a melhoria genética do rebanho, sendo possível elevar o ganho genético dos indivíduos em um intervalo de tempo menor, aumentando a intensidade de seleção animal e melhorando as características zootécnicas dos animais, como ganho de peso e aumento na produção de leite.

2.2. Aumento da Produtividade: a utilização de sêmen de touros com qualidades desejáveis para



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

aumento de características produtivas e reprodutivas permite aumentar a produtividade do rebanho, seja de leite ou corte. Sendo possível usar touros que promovam o aumentando da fertilidade e dos índices de concepção.

Na produção leiteira, o objetivo principal é o aumento do volume da produção, mas com determinada qualidade em sólidos totais, atentando-se ainda para a transmissão de melhores úberes e saúde para suas progênes. Utilizando touros com potencial de gerar filhas com grande capacidade para produção de leite, ao mesmo tempo apresentar úberes melhores sustentados e com maior longevidade produtiva. Assim como usar doses de touros que produzam filhas que, entre outras características, permanecerão por períodos mais longevos produzindo leite no rebanho. Consequentemente, haverá uma necessidade menor de reposição de rebanho, onerando gastos menores com aspectos relacionados à sanidade.

Na produção de gado de corte as características observadas estão relacionadas a características de produção, como por exemplo: ganho de peso do nascimento à desmama, ganho de peso pós desmame, ganho do nascimento ao sobreano, ganho da desmama ao sobreano, ganho médio diário, altura, consumo alimentar residual e eficiência alimentar, entre outras. Características maternas, como por exemplo: facilidade de parto efeito direto, período de gestação, habilidade materna, idade ao primeiro parto, idade ao segundo parto, peso à idade adulta, peso à desmama (efeito materno). Características de carcaça, como por exemplo: rendimento de cortes nobres, área de olho de lombo, espessura de gordura na garupa, espessura de gordura subcutânea, espessura de gordura medida na picanha, força de cisalhamento, marmoreio, peso de carcaça, rendimento de carcaça. Características morfológicas, aquelas que identificamos, por meio de avaliações visuais, o tipo de conformação, precocidade, musculosidade, comprimento do umbigo, entre outras que buscaremos e esperamos que os animais imprimam. E os índices, sendo que cada sumário de cada país gera um índice econômico baseado nos objetivos e realidade dos respectivos países e média do que os membros das associações buscam dentro de cada raça.

3. Itens e Quantidades:

As especificações, quantidades e valores são os constantes na tabela abaixo, sendo parte integrante do edital convocatório. Ressaltando que o valor unitário adotado foi o valor da média



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

dos orçamentos obtidos.

Item	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dose	Sêmen bovino da Raça Holandesa preto e branco, com prova na base americana ou equivalente Interbull (Dairybulls), não inferior a agosto de 2024, com as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou maior a 1300 libras; PTA % proteína e gordura igual ou maior a 0.0; Score de células somáticas igual ou menor a 2.9; PTA Composto de úbere igual ou maior a 1.00; PTA tipo igual ou maior a 1.0; Taxa de prenhes das filhas (DPR) igual ou maior a 0.5.	200	R\$ 27,67	R\$ 5.533,33
2	Dose	Sêmen bovino da Raça Jersey, com prova na base americana ou equivalente Interbull (Dairybulls), não inferior a agosto de 2024, com as seguintes características mínimas: PTA Leite igual ou maior a 900 libras; PTA % proteína e gordura igual ou maior a 0.0; Composto de úbere igual ou maior a 10; PTA tipo igual ou maior a 0.0; Taxa de prenhes das filhas (DPR) igual ou maior a 1.0.	1000	R\$ 29,33	R\$ 29.333,33
3	Dose	Sêmen bovino da Raça Red Angus, com prova na base RedsPro, não inferior a 2024, com as seguintes características mínimas: Facilidade de Parto Direta(CED) top 20% ou melhor; Peso de desmama (WW) top 20% ou melhor; Peso ao ano(YW) TOP 20% ou melhor.	1000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
4	Dose	Sêmen bovino da Raça Aberdeen Angus, com prova na base American Angus Association, não inferior a 2024, com as seguintes características mínimas:	1000	R\$ 27,33	R\$ 27.333,33



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		Facilidade de Parto Direta(CED) top 10% ou melhor; Peso de desmama (WW) top 10% ou melhor; Peso ao ano(YW) TOP 10% ou melhor; Área de olho de lombo(RE) top 10% ou melhor;			
5	Dose	Sêmen bovino da raça Braford, com prova na base PAMPAPLUS, não inferior a 2024, com as seguintes características mínimas: Peso ao nascer DECA 5 ou melhor com acurácia superior a 90%; Ganho de peso nascimento desmama DECA 3 ou melhor; Ganho de peso da desmama ao sobreano DECA 3 ou melhor; Índice final DECA 3 ou melhor;	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
6	Dose	Sêmen bovino da raça Senepol, com prova Embrapa/Genepplus, não inferior a 2024, com as seguintes características mínimas: Peso ao nascer top 30% ou melhor; Peso a desmama top 20% ou melhor; Peso ao sobreano top 20% ou melhor; AOL Área de olho de lombo top 10% ou melhor; Índice de qualificação genética (IQGg) top 15% ou melhor;	200	R\$ 28,67	R\$ 5.733,33
7	Dose	Sêmen bovino da raça Girolando 3/4, touro provado pela PMGG, com as seguintes características mínimas: Touro provado com no mínimo 1200 de leite Filho de mãe com lactação acima de 20.000 kg de leite aos 365 dias	200	R\$ 29,33	R\$ 5.866,67
8	Dose	Sêmen bovino da raça Brahman, com prova pelo Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos – PMGZ/ABCZ, não inferior a 2024-3, com filhos nascidos provados, com as seguintes características mínimas: Peso ao Nascer efeito direto (PN-ED) DECA 4 ou melhor; Peso à desmama - efeito direto (PD-ED) DECA 3 ou melhor; Peso ao ano - efeito direto (PA-ED) DECA 3 ou melhor; Precocidade (P) DECA 3 ou melhor;	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		iABCZ DECA 1.			
9	Dose	Sêmen bovino da raça Nelore, com prova pelo Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos – PMGZ/ABCZ, não inferior a 2024-3, com filhos nascidos provados, com as seguintes características mínimas: Peso ao nascer DECA 5 ou melhor, confiabilidade acima de 90%; Peso a desmama DECA 1; Peso ao sobreano DECA 1; Área de olho de lombo DECA 1; iABCZ DECA 1.	200	R\$ 28,67	R\$ 5.733,33
10	Dose	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro, touro provado pela Associação Brasileira dos Criadores de Gir Leiteiro, com as seguintes características mínimas: Touro A2A2; Provado com no mínimo 500 KG de leite; % proteína e gordura igual ou maior a 0.0; Filho de mãe com lactação acima de 10.000 kg de leite aos 365 dias.	200	R\$ 29,33	R\$ 5.866,67
11	Caixa	Luva para inseminação artificial especial em e.v.a. longa, cinco dedos, para apalpação retal com 90 cm, embalagem com 100 unidades	100	R\$ 48,67	R\$ 4.866,67
12	Pacote	Bainha para inseminação artificial em material flexível de primeira linha, tipo francesa, embalagem com 50 unidades.	100	R\$ 70,67	R\$ 7.066,67
13	Unidade	Termômetro digital cartão para descongelamento de sêmen bovino.	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
14	Litros	Nitrogênio líquido	5.000,00	R\$ 6,63	R\$ 33.166,50
TOTAL				R\$ 169.659,72	

O preço máximo aceito pela Contratante para o referido objeto, referente aos itens estipulados neste termo de referência são os constantes no quadro acima. As empresas vencedoras dos lances propostos deverão, ao apresentar a proposta readequada, obedecer ao preço máximo que o Município se propõe a pagar, por item, sob pena de desclassificação.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preço, podendo ser prorrogável na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

O Sistema de Registro de Preços não obriga a aquisição das quantidades indicadas no Termo de Referência, podendo a Administração promover a aquisição de acordo com suas necessidades.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A garantia deverá ser conforme as especificações do Produto.

A entrega do sêmen bovino, nitrogênio líquido, bairhas e luvas longas descartáveis para inseminação artificial, e termômetro de cartão para descongelamento de sêmen bovino, ocorrerá mensalmente ou conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal no Departamento de Contabilidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desse objetos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a contratação de uma empresa para o fornecimento de sêmen bovino, nitrogênio líquido, bairhas e luvas longas descartáveis para inseminação artificial, e termômetro de cartão para descongelamento de sêmen bovino, é importante estabelecer requisitos claros e específicos para garantir que os produtos atendam às necessidades dos produtores do município de São Bonifácio/SC.

A empresa vencedora deverá assumir o compromisso e a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, assim como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A empresa vencedora deverá fornecer o objeto em embalagem íntegra, sem violações, danificações ou deformidades, devendo assegurar a qualidade e procedência dos mesmos. Deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto entregar produtos de acordo com as determinações de outros órgãos,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

agências ou congêneres que regulamentem, padronizem ou fiscalizem-nos. Além disso, o fornecedor deverá ainda:

1 - Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de São Bonifácio, entregando-o no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.

2 - Fornecer sêmen bovino com alta qualidade genética, comprovada por registros de desempenho dos touros, índices de fertilidade e sanidade animal.

3 - Oferecer uma variedade de opções genéticas para atender às diferentes necessidades e preferências dos produtores locais.

4 - Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada item, e apresentar as características originais do fabricante, quando aplicável.

5 - Os produtos aos quais se aplicam, deverão possuir as datas de fabricação e validade, bem como deverão ser apresentados em embalagens adequadas, exigindo-se que o produto esteja dentro do prazo de validade.

6 - Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem as especificações exigidas.

7 - A empresa deve ser capaz de garantir a disponibilidade contínua de sêmen bovino e nitrogênio líquido, bem como cumprir o prazo de entrega para atender à demanda do Município. Deve-se estabelecer um sistema de fornecimento regular e confiável para evitar interrupções na distribuição dos produtos.

8 - A empresa contratada deve cumprir todas as normas e regulamentações de segurança e qualidade relacionadas ao armazenamento, transporte e distribuição de sêmen bovino e nitrogênio líquido.

Ao estabelecer esses requisitos, as autoridades municipais podem garantir que a contratação de uma empresa para o fornecimento de sêmen bovino, nitrogênio líquido, bainhas e luvas longas descartáveis para inseminação artificial, e termômetro de cartão para descongelamento de sêmen



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

bovino, seja realizado de forma transparente, eficiente e orientada para atender às necessidades dos produtores de São Bonifácio/SC.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. – Obrigações da Contratada

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração.
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.
- c) Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.
- d) Manter todas as condições exigidas para a habilitação, quando exigido.
- e) Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.
- f) Encaminhar para o Setor Financeiro do Município de São Bonifácio/SC as notas fiscais/faturas referentes ao objeto contratual;

6.2. – Obrigações do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato.
- b) Receber e conferir os materiais/itens e promover o apontamento esclarecimentos necessários no dia do recebimento dos produtos.
- c) Recusar todo material que não estiver de acordo com o edital e seus anexos;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos, e de tudo dará ciência à Administração.

g) Realizar os pagamentos devidos pelas obrigações por ela assumidas, de acordo com o cumprimento do cronograma físico-financeiro, nos prazos determinados.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

- f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- i. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- j. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- k. Ato de autorização para o exercício da atividade contratada sujeita à autorização, expedido pelo órgão competente nos termos da lei.
- l. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

8. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).
- c). Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”) em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de pleno conhecimento de todos os elementos necessários que integram o termo de referência.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento das propostas será por menor preço global.

11.2 Para fins de classificação da proposta, serão analisados todos os critérios técnicos elencados no edital e seus anexos.

11.3 Deverá constar na proposta marca/modelo dos itens ofertados.

São Bonifácio, 20 de janeiro de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

André Weber

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente